



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 281/2023

Revoga a Resolução Administrativa n° 317/2022 e repristina os efeitos da Resolução Administrativa n° 327/2019, referente à pensão por morte concedida à Maria Elizabete Santos.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções Administrativas TRT11 nºs 317/2022 e 327/2019;

CONSIDERANDO o entendimento da MA-46/2020, da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 e do determinado no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG Nº 34-2023 no que tange a incorporação de Quintos/Décimos durante o período de abril/1998 a setembro/2001 aos servidores/pensionistas associados a ANAJUSTRA;

CONSIDERANDO a Informação 988/2023/DILEP/SGPES (fls. 351/352), a Informação SECJAD (fls.355) e o que consta do Processo MA-8401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Administrativa nº 317/2022, em decorrência da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, de forma a repristinar os efeitos da Resolução Administrativa nº 327/2019, que deferiu pensão vitalícia à senhora MARIA ELIZABETE SANTOS, companheira do servidor falecido Valdeci Pereira Mendes, além de anular a conversão em Parcela Compensatória e embasar a concessão de Quintos na supracitada decisão judicial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região